



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 199-2/2017

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Educação, representado pelo seu Secretário Interino Municipal de Educação, o Sr. **VANDERLEY SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 661.953.902-59 e RG sob o nº 3876854 – PC/PA, Secretário Municipal de Educação – Portaria 546/2018 - PMP/GP, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.402.968/0001-00, com sede instalada Rua Tancredo Neves, nº 641 – Bairro Centro, Prainha-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF Nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme os Processo nº 020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP, de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo, tem como objeto Prazo e alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, celebrado em 26 de junho de 2017, com acréscimo de serviço, em consonância com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O Presente Instrumento altera o valor do Contrato original de **R\$ 12.870,00** (doze mil, oitocentos e setenta reais), com acréscimo de serviço no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor de **R\$ 3.217,50** (Três Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), passando para o valor global de **R\$ 16.087,50** (Dezesseis mil, Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme planilha abaixo.

Órgão	Contrato Aditivo	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	Número	Mensal Reajustado	Total (6 meses)
SECRETARIA EDUCAÇÃO	0199-1/2017-SEMED/PMP	3.217,50	16.087,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.

Classificação Funcional – 12.122.0002.2.016.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 16.087,50** (Dezesseis mil, Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 28 de Junho de 2018

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

Vanderley Dos Santos Rodrigues
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME
CNPJ: 18.402.968/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____